ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 284 DE 12 DE MAIO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR DANIEL ALMEIDA".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Senhor **DANIEL ALMEIDA,** em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista-RR, 12 de maio de 2004

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente

ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES
1º Secretário

e Trânsito, 17 de maio de 2004.

Alberto Elionai Rodrigues Leitão
Secretário Municipal da - SEMSPT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

PORTARIA/PRESI N.º 90/2004

O Presidente da FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC, no uso das atribuições que lhe concede o Art. 6º, inciso IV do Estatuto Legal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento com ônus do senhor, OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, Assessor Chefe da Assessoria de Planejamento desta Fundação, a Cidade de Fortaleza - CE, no período de 17 a 21 de maio do ano em curso, para participar do treinamento sobre "Orçamento Público - Elaboração e Execução do Plano Plurianual.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FECEC, Boa Vista-RR, 12 de maio de 2004.

Cícero Campelo Neto
Presidente da - FECEC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

EXTRATO DO ADITIVO

Espécie: Aditivo do Contrato 115/2002

Objeto: O objeto do presente instrumento é aditar e ratificar o instrumento particular nº 115/2002, referente à locação de 01(um) imóvel situado na Rua Penha Brasil, 1185 - São Francisco, para atender ao Projeto Crescer/Oficina de Corte e Costura e Reciclagem.
Prazo: Fica o presente contrato alterado para prorrogação do prazo, que passa a ser no período de 05 de Maio a 05 de Janeiro/2005.
Programa de Trabalho: 0101.123630281.007
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.01 Fonte: 15
Nota de Empenho: 204/2004
Processo: 115/2002
Contratada: PAULO VICTOR SALES DE MAGALHÃES
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC
Data da Assinatura: 10/05/2004
Assinam: CÍCERO CAMPELO NETO, pela CONTRATANTE e PAULO VICTOR SALES DE MAGALHÃES, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: Locação de veículo
Objeto: O objeto do presente instrumento é aditar e ratificar o instrumento particular nº 116/2003, referente à locação de 01(uma) kombi, capacidade para 09(nove) passageiros, em bom estado de conservação, para atender às necessidades do Gabinete da Presidência desta Fundação.
Alteração: Fica o presente contrato alterado para prorrogação do prazo, que será de 21 de Maio a 31 de Dezembro/2004.
Nota de Empenho: 242/2004
Processo: 116/2003
Contratada: DISNERLEY MAIA MORAES
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC
Data da Assinatura: 10/05/2004
Assinam: CÍCERO CAMPELO NETO, pela CONTRATANTE e DISNERLEY MAIA MORAES, pela CONTRATADA.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 282 DE 12 MAIO DE 2004

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A SENHORA LÍDIA MARIA DAS DORES COELHO TAVARES".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco a Senhora LÍDIA MARIA DAS DORES COELHO TAVARES, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 12 maio de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 283 DE 12 MAIO DE 2004

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR JOSÉ GAMA XAUD".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor JOSÉ GAMA XAUD, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 12 maio de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 284 DE 12 DE MAIO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR DANIEL ALMEIDA".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Senhor DANIEL ALMEIDA, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.